



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Maio de 2009 - ANO - VIII. Nº 315 - Pág. 3.031 à 3.046 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2001, DE 22 DE MAIO DE 2009. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões e duzentos e trinta mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor
08.22.12.361.0019.1047	Construção, Ampliação e Reforma das unidades da Educação Básica	44.90.51.00	6.230.000,00
TOTAL			R\$ 6.230.000,00

Art 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerão, através da anulação total ou parcial da dotação, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões e duzentos e trinta mil reais), conforme especificação abaixo mencionada:

Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor
08.22.12.361.0019.2084	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40% Fundamental	33.90.50.00	500.000,00
08.22.12.361.0019.2084	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40% Fundamental	33.90.39.00	1.000.000,00
08.22.12.361.0019.2084	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40% Fundamental	44.90.52.00	1.500.000,00
08.22.12.365.0018.2086	Manutenção do Ensino Pre-Escola FUNDEB 40% Fundamental	33.90.30.00	350.000,00
08.22.12.365.0018.2086	Manutenção do Ensino Pre-Escola FUNDEB 40% Fundamental	33.90.39.00	280.000,00
08.22.12.365.0018.2086	Manutenção do Ensino Pre-Escola FUNDEB 40% Fundamental	44.90.52.00	300.000,00
08.22.12.365.0018.2087	Manutenção de Creches FUNDEB 40%	33.90.30.00	350.000,00
08.22.12.365.0018.2087	Manutenção de Creches FUNDEB 40%	33.90.39.00	600.000,00
08.22.12.365.0018.2087	Manutenção de Creches FUNDEB 40%	44.90.52.00	350.000,00
08.22.12.365.0018.2090	Escola de Jovens e Adultos FUNDEB 40%	33.90.30.00	300.000,00
08.22.12.365.0018.2090	Escola de Jovens e Adultos FUNDEB 40%	33.90.36.00	50.000,00
08.22.12.365.0018.2090	Escola de Jovens e Adultos FUNDEB 40%	33.90.39.00	300.000,00
08.22.12.365.0018.2090	Escola de Jovens e Adultos FUNDEB 40%	33.90.52.00	350.000,00
TOTAL			R\$ 6.230.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de maio de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 2002/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009. Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, doar terreno ao Estado do Ceará para construção do prédio onde funcionará a Defensoria Pública do Estado, no Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Estado do Ceará um Terreno localizado na Gleba Lagoa do Pabuçu/Centro Administrativo, correspondente à parte da área da Quadra 04 do Projeto de Parcelamento para Uso e Ocupação da Gleba Lagoa do Pabuçu pertencente ao Município de Caucaia, com as seguintes características: I - com área total de: 1.600,00m² (um mil e seiscentos) metros quadrados. II - Limitações: a) a

LESTE, (frente): Limitando-se com a Via Projetada VA-001, medindo 40,00 (quarenta) metros; b) a OESTE, (fundos): Limitando-se com área remanescente da Quadra 04, medindo 40,00 (quarenta) metros; c) ao NORTE, (lado esquerdo): Limitando-se com área remanescente da Quadra 04, medindo 40,00 (quarenta) metros; d) e ao SUL, (lado direito): Limitando-se com área destinada ao Fórum Eleitoral, medindo 40,00 (quarenta) metros. III - com Perímetro de 160,00m (cento e sessenta) metros. Art. 2º O terreno de que trata o Artigo anterior, destina-se a construção do prédio onde funcionará a Defensoria Pública do Estado do Ceará, no Município de Caucaia. Parágrafo Único. A doação ficará sem efeito, não havendo a construção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Ceará no prazo de cinco anos. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 22 de maio de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 2003/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009. Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, doar terreno à União Federal, para construção do prédio onde funcionará o Fórum Eleitoral, no Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à União Federal, um Terreno localizado na Gleba Lagoa do Pabuçu/Centro Administrativo, correspondente à parte da área da Quadra 04 do Projeto de Parcelamento para Uso e Ocupação da Gleba Lagoa do Pabuçu pertencente ao Município de Caucaia, com as seguintes características: I - com área total de: 1.200,00m² (um mil e duzentos) metros quadrados. II - Limitações: a) a LESTE, (frente): Limitando-se com a Via Projetada VA-001, medindo 30,00 (trinta) metros; b) a OESTE, (fundos): Limitando-se com área remanescente da Quadra 04, medindo 30,00 (trinta) metros; c) ao NORTE, (lado esquerdo): Limitando-se com área destinada à Defensoria Pública, medindo 40,00 (quarenta) metros; d) e ao SUL, (lado direito): Limitando-se com área remanescente da Quadra 04, medindo 40,00 (quarenta) metros. III - com Perímetro de 140,00m (cento e quarenta) metros. Art. 2º O terreno de que trata o Artigo anterior, destina-se a construção do prédio onde funcionará o Fórum Eleitoral, no Município de Caucaia. Parágrafo Único. A doação ficará sem efeito, não havendo a construção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Ceará no prazo de cinco anos. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 22 de maio de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 2004/2009, DE 22 DE MAIO 2009. Autoriza celebração de convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará SEBRAE/CE com o objetivo de realizar capacitações e consultorias gerenciais durante o exercício de 2009. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, autorizado a assinar convênio com o SEBRAE/CE no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo a contra partida do Município de Caucaia estimado em 50% (cinquenta por cento) e os outros 50% (cinquenta por cento) de responsabilidade do SEBRAE/CE, com objetivo de oferecer capacitações e consultorias gerenciais de acordo com as demandas do Município de Caucaia-CE, para os empreendedores e trabalhadores.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvia Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Mária Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

durante o exercício de 2009. Art. 2º As obrigações assumidas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de maio de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2005/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009. Modifica a Lei nº 1.636, de 18 de março de 2005, que institui a Gratificação de Incentivo Profissional destinada aos médicos com efetivo exercício no Programa Saúde da Família - PSF. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 1636/2005, de 18 de março de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 67% (sessenta e sete por cento) sobre o vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão destinada aos profissionais médicos com efetivo exercício no Programa Saúde da Família - PSF, exceto os profissionais médicos do Programa Saúde da Família em área indígena, os quais são regidos de acordo com a Portaria Ministerial nº 1165/GM, de 14 de setembro de 1999.(NR). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2009. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de maio de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2006/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009. Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênios entre o Município de

*Caucaia e as Instituições Sociais que compõem a rede de serviços sócio assistenciais, no exercício de 2009. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Caucaia, por intermédio do Secretário da Assistência Social e Combate à Fome, autorizado a celebrar convênios entre o Município de Caucaia e as Instituições Sociais que compõem a rede de serviços sócios assistenciais, constantes no Anexo Único desta Lei, no exercício de 2009. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a partir de 02 de maio de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 22 de maio de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.***

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2006/2009,
DE 22 DE MAIO DE 2009.**

CONVENIO	OBJETIVO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	ORIGEM DOS RECURSOS
Entre a Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome e a Fundação São Judas Tadeu	Fomentar Ação Socio-Educativa as Famílias - ANEF, visando o atendimento integral a família, buscando estimular o Atendimento à Pessoa Idosa - API, com a finalidade de apoiar as ações de melhoria as condições de vida do idoso, no Município de Caucaia, de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado pela Conveniente e aprovado pela Prefeitura.	132.018,00	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Entre a Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome e a Obra de Assistência São José	Fomentar Ação Socio-Educativa as Famílias - ANEF, visando o atendimento integral a família no Município de Caucaia, de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado pela Conveniente e aprovado pela Prefeitura.	24.508,80	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Entre a Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome e a Centro Beneficente Secretariado Raimundo Bezerra Lima	Fomentar Ação Socio-Educativa as Famílias - ANEF, visando o atendimento integral a família bem como estimular o atendimento a pessoa idosa - API, no Município de Caucaia, de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado pela Conveniente e aprovado pela Prefeitura.	34.223,80	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome



Entre a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e a Associação Beneficente Torquedo Neves.	Fomento Área Socio-Educacional às Famílias - ASEF visando o atendimento integral à família bem como estimular e incentivar os próprios filhos - APL no Município de Caucaia, de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado pelo Convênio e aprovado pela Concedente.	11.297,00	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Entre a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e o Lar Fabiano de Cristo.	Fomento Área Socio-Educacional às Famílias - ASEF visando o atendimento integral à família bem como estimular e incentivar os próprios filhos - APL no Município de Caucaia, de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado pelo Convênio e aprovado pela Concedente.	99.839,70	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Entre a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e o Lar Fabiano de Cristo.	Fomento ao Projeto Rescal à Vida que consiste em ações socio-educativas de apoio a crianças e adolescentes no âmbito extra-familiar, através de ações e oficinas com a finalidade de manter os afetados das atividades laborais, realizando atividades de artesanato, atividades de lazer e socio-culturais, procurando garantir a inserção na escola, de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado pelo Convênio e aprovado pela Concedente.	81.818,45	Petrobras
Entre a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e a Sociedade Beneficente Jeopim Bento Cavalcante.	Fomento às ações direcionadas aos idosos deficientes, possibilitando, através do reabilitação, a reintegração da criança com deficiência à sociedade no Município de Caucaia, de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado pelo Convênio e aprovado pela Concedente.	58.938,80	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

LEI Nº 2007/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009. Dispõe sobre a autorização para celebração de Convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome e o Projeto Escola de Campeões. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, autorizado a celebrar o convênio entre o Município de Caucaia e o Projeto Escola de Campeões. **Art 2º** O objetivo deste Convênio é fomentar Ações de Cunho Social com preocupação voltada ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente do Município de Caucaia, contemplando a educação, saúde, superação, sociabilidade, disciplina, resgate da auto estima, cidadania, integração, educando-os para a vida, a profissão e convívio familiar e comunitário. **Art 3º** O valor global do presente convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Art 4º** O valor constante no artigo anterior será repassado pelo Município de Caucaia, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 8 parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), retroagindo o primeiro pagamento a data de 2 de maio de 2009. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 22 de maio de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 068/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009. Institui o Projeto Tarifa Social e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições legais segundo os termos do Art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a prática na Política de Inclusão Social do Município de Caucaia, na promoção da redução da tarifa do seu Sistema de Transporte Público Convencional e Alternativo. **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de estimular e ao mesmo tempo viabilizar o lazer da população, oferecendo condição de deslocamento dos municípios do Município de Caucaia. **DECRETA:** **Art. 1º** As tarifas a serem praticadas no Transporte Coletivo de Passageiro do Município de Caucaia a partir de 25 de maio de 2009 serão as seguintes:

	INTEIRA	ESTUDANTE
01	RS 1,80	RS 0,90
02	RS 1,90	RS 0,95
03	RS 2,00	RS 1,00

(02) Tarifa das linhas do programa "Vamos à Praia"; (03) Tarifa com extensão superior a 20Km. **Art. 2º** Fica criada a tarifa social no seguinte valor;

INTEIRA		ESTUDANTE	
01	RS 1,20		RS 0,60

Parágrafo único. A tarifa social será aplicada aos domingos. **Art. 3º** Ficam a Secretaria de Transporte juntamente com a Secretaria de Finanças autorizados a implementarem o presente Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o Decreto nº 74/2005, de 29 de novembro de 2005. **PAÇO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** em 22 de maio de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

DECRETO Nº 069/09, DE 22 DE MAIO DE 2009. Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Caucaia afetada por alagamentos. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e **CONSIDERANDO** que a quadra chuvosa 2009 vem sendo caracterizada pela ocorrência de intensas precipitações pluviométricas; **CONSIDERANDO** que as conseqüências deste desastre resultaram danos e prejuízos, contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como Nível II; **CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: as mudanças climáticas decorrentes do aquecimento global, a perspectiva de continuidade dos alagamentos, a destruição das obras de infra-estrutura, as elevadas perdas das culturas de subsistência, a possibilidade da ocorrência de surto das doenças de veiculação hídrica, o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais, agravando a qualidade de vida da população e gerando clima de tensão social. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência. **Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área do Município de Caucaia comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos AVADAN e pelo croqui da área afetada, Anexos a este Decreto. **Art. 2º** Confirmar-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Caucaia, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do "Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real do mesmo. **Parágrafo Único.** As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias. **Art. 4º** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 22 de maio de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2009. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto Nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE,**



Secretário de Transporte, 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Transporte, para despesas com viagem à cidade de Recife-RE, nos dias 24 e 25 de maio de 2009, para participar do Seminário "Organizacional e Gestão do Transporte Público e Regiões Metropolitanas". **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 04.122.062.2173 (Apoio Administrativo à Secretaria de Transporte)-Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias- Civil)- Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 120/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto Nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder ao Sr. **JOÃO BOSCO FERREIRA,** Secretário Articulação Política do Município, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Articulação Política, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de maio de 2009, para participar do Seminário para lançamento da frente parlamentar e a regulamentação da emenda constitucional Nº 15/96, que será realizado no Auditório Nereu Ramos na Câmara dos Deputados. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesa com Locação) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil)- Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 19 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 122/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI E VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I - Nomear como integrantes da Comissão responsável pela implantação e acompanhamento da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P no município de Caucaia, cujo objetivo é a elaboração e execução de ações que visem o consumo consciente de materiais de expediente e o combate ao desperdício no ambiente de trabalho, os Senhores abaixo relacionados: - Maria Estela Menezes Santo Controladoria Geral do Município; - Maria das Dores Araújo da Costa - Gabinete do Prefeito; - Patrícia Franco Secretária da Cultura; - João Felipe de Almeida Guarda Municipal de Caucaia; - Sylvania Conde Secretária da Assistência Social; - Pedro Forte Secretária de Transporte; - Simone Alves Secretária do Esporte e Juventude; - Celso Azevedo Secretária do Esporte e Juventude; - João Paulo Moraes Furtado Secretária de Finanças; - Livia Gadelha de Souza Secretária de Administração; - Maria das Graças Costa Silva Associação dos Moradores da Curicaca; - Amauri Batista Miranda Secretária do Desenvolvimento Agrário; - Mirislandia Salmito Autarquia Municipal de Trânsito; - Maria das Dores Articulação Política; - Emmanuel Freitas Secretária da Ciência e Tecnologia; - José Maria Xavier de Oliveira Ouvidoria Geral do Município; - Ednardo Silva Lopes Líder Comunitário; - Francinete Ribeiro da Silva Secretária da Articulação Política; - Marcos Aurélio S. Cabral Secretária Municipal de Saúde e; - Francisco Sousa Ramos Secretária de Educação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 124/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI E VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997,

regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I Conceder ao Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, Vice-Prefeito Municipal de Caucaia, 03 (três) diárias de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de maio de 2009, para tratar de interesse do Município nos Ministérios do Trabalho, das Cidades e outros. **II** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0002 2.004 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 22 de maio de 2009. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 125/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS,** Prefeito Municipal de Caucaia, 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de maio de 2009, para tratar de interesse do Município nos Ministério do Trabalho, das Cidades e outros. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0002 2003 (Apoio às Atividades do Gabinete do prefeito)- Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil)- Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 22 DE MAIO DE 2009. RAUL GOMES SERAFIM- CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 11519/08 de 13 de outubro de 2008. **RESOLVE:** **CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ALICE ISABEL MOURA ARARIPE,** ocupante do cargo de Administrador, Referência ANS-01, matrícula nº 10481, lotada na Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **04/05/1999 a 03/05/2004,** a ser gozada integralmente no seguinte período: 18 de maio de 2009 a 17 de agosto de 2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de maio de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 113/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **ABRIL** de 2009, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** **CONCEDER,** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os **Serviços Extraordinários. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de maio de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 113 DE 14 DE MAIO DE 2009

Nº	Matrícula	Nome dos servidores	Função	Qtd. Hora/Mes
10326		Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
01082		Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
10351		Antonio Helio Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
10354		Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
10334		Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
10362		Antonio Pexara Alves	Guarda Municipal	60
10315		Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
00185		Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	36
10329		Claudemir Bezerra de Mello	Guarda Municipal	60
10317		Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
21025		Crismar Viana de Souza	Guarda Municipal	60
10473		Eduardo Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
99999		Eufrasio Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
00181		Francilison Menezes Dias	Guarda Municipal	40
10318		Francisca Jacilade Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
10321		Francisco Claudete Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
10319		Francisco Lealbo Garcia	Guarda Municipal	60
10319		Francisco Damilho Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
10312		Francisco Elienir Soares Gonçalves	Guarda Municipal	60
10325		Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
00178		Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	40
03034		Francisco José Marcondes da Silva	Guarda Municipal	60
10320		Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
10106		Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	48
00171		Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	42
10322		Francisco Roberto Soares Silveira	Guarda Municipal	60
10316		Geovana Sousa Nogueira	Guarda Municipal	48
10313		Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
10339		João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
00172		Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
00171		Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
00175		Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
10333		Jose Nilson Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
10326		Lara Carlos de Souza Silva	Guarda Municipal	60
00164		Lara Antonia Gomes da Rocha	Guarda Municipal	60
00193		Marcelo Palmieri Teixeira	Guarda Municipal	60
10341		Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
10330		Marcos Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
10347		Maria Cristiane Andrade Muciel	Guarda Municipal	60
10350		Maria Lúcia de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
10179		Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
10178		Maílson de Alencar Cruz	Guarda Municipal	41
10503		Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
10327		Raimundo Nilton Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
10171		Regiane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
10553		Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
10342		Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
10318		Rozeli Lamy dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
01081		Silvia Zaira Sanderes de Oliveira	Guarda Municipal	60
10332		Silvio Sergio de Silva Gouveia	Guarda Municipal	60
10337		Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	40

PORTARIA Nº 114/09 - GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 2203/09. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 9273, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, lotado na Secretaria de Educação, *Licença para interesse particular* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de maio de 2009 e término em 01 de maio de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20 de maio de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 115/09 - GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 389/09. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA EBENEIDE MIRANDA COUTINHO**, matrícula nº 01615, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, *Licença para interesse particular* pelo prazo de 01 (hum) ano, com início em 01 de maio de 2009 e término em 01 de maio de 2010. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20 de maio de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 116/09 - GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 2082/09. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **SILVIA CATIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 09221,

ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, lotado na Secretaria de Educação, *Licença para interesse particular* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de junho de 2009 e término em 01 de junho de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20 de maio de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 117/09 - GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 3994/09. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **SUZETE ALCANTARA MARTINS**, matrícula nº 09112, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, lotado na Secretaria de Educação, *Licença para interesse particular* pelo prazo de 01 (hum) ano, com início em 01 de agosto de 2009 e término em 01 de agosto de 2010. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20 de maio de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 315/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER**, nos termos do Art. 31 , alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **Gratificação de Estimulo ao trabalho em sala de aula ao Professor FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO**, matrícula 12073, retroativo a 02 de fevereiro de 2009.

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS	OBS
12073	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	MARIA GUIMARAES TEIXEIRA	200	PRO. EDUC. BAS. A	75	PROCESSO N 3562/2009

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 316/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **ATUALIZAR**, nos termos do Art. 31 , alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **Gratificação de Estimulo ao trabalho em sala de aula a Professora DAGUIMAR HONORATO DE LIMA**, matrícula 8861, retroativo a 02 de março de 2009.

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS	OBS
8861	DAGUIMAR HONORATO DE LIMA	CORELIA GONZAGA SALES	100 H + 100H ACP	PRO. EDUC. BAS. B	56	PROCESSO N 5832/2009

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 317/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **ATUALIZAR**, nos termos do Art. 31 , alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **Gratificação de Estimulo ao trabalho em sala de aula a Professora ANTONINA LOPES JULIÃO**, matrícula 1557, retroativo a 02 de março de 2009.

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS	OBS
1557	ANTONINA LOPES JULIÃO	CORONEL PINHO	700	PRO. EDUC. BAS. A	87	PROV. L. S. S. N 3072/2009



Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 318/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora ADRIANA ROCHA PEREIRA, matrícula 12478, a partir desta data.**

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS	GRIS
12478	ADRIANA ROCHA PEREIRA	PARADISO DO SABER	200	PROF. EDUC. BAS. A	40	PROFESSOR N 2008/2009

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 319/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora ROSA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 2682, a partir desta data.**

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS	GRIS
2682	ROSA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO	200	PROF. EDUC. BAS. A	52	PROFESSOR N 313/2009

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 320/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **VERONICA ARAUJO CARNEIRO, matrícula: 9120**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas 12 DE OUTUBRO Rota JUREMA. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 321/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **ATUALIZAR, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora VERONICA ARAUJO CARNEIRO, matrícula 9120, a partir desta data.**

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS
9120	VERONICA ARAUJO CARNEIRO	12 DE OUTUBRO	100	EDUC.B.	27

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 322/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de

2009. **ATUALIZAR, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora SILVANA MENDES DE NOJOSA, matrícula 12136, retroativo a 02 fevereiro de 2009.**

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS
12136	SILVANA MENDES DE NOJOSA	PEDRO LAMBRINO DE OLIVEIRA	100	EDUC. A	32
12136	SILVANA MENDES DE NOJOSA	AUGUSTO CESAR SILVA SALES	100	EDUC. A	25

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 323/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 2110, retroativo a 02 JANEIRO de 2009.**

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS
2110	MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA	MONSIEHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA	200	EDUC. A	72

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 324/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora VANILZA ANGELO RODRIGUES, matrícula 1781, retroativo a 02 JANEIRO de 2009.**

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS
1781	VANILZA ANGELO RODRIGUES	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	200	EDUC. A	76

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 325/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora MARIA VILANI RODRIGUES RAULINO, matrícula 11916, retroativo a 02 JANEIRO de 2009.**

MAT	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N DE ALUNOS
11916	MARIA VILANI RODRIGUES RAULINO	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	200	EDUC. A	50

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 326/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **ATUALIZAR**, nos termos do Art. 31 , alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula a Professora **VERA REGINA DE OLIVEIRA**, matrícula 9671, retroativo a 02 **FEVEREIRO** de 2009.

MAI	NOME	ESCOLA	CEI	CARGO	Nº DE ALUNOS
9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	NARE MAGALHAES GUERREIRA	100	EDUCA	37

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 327/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: REVOGAR**, a Portaria nº 271/2009 de 08 de abril de 2009, que concede ampliação de carga horária de 1º de abril de 2009 a 31 de dezembro do corrente ano. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 328/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Arts. 36 e 52 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, os Professores do Quadro do Magistério lotada nesta Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, à contar de 1º de março de 2009 até 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de maio de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 329/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER**, nos termos do Art. 31 , alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula aos Professores constantes no Anexo Único desta Portaria , retroativo a 01 de março de 2009. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de maio de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 330/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Arts. 36 e 52 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, os Professores do Quadro do Magistério lotada nesta Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, à contar de 1º de abril de 2009 até 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de maio de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 331/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER**, nos termos do Art. 31 , alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula aos Professores constantes no Anexo Único desta Portaria , retroativo a 01 de abril de 2009. Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 332/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 85 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ELIZABETE DE SOUSA VASCONCELOS** matrícula nº 2832, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. **EDUCA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de 01 ano, com início em 05/05/2009 e termino em 04/05/2010. Caucaia, 04 de maio de 2009. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 333/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, a partir desta data, a servidora pública municipal, **MARIA EUZA SIQUEIRA VERAS**, matrícula nº 3531, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**. Caucaia, 04 de maio de 2009. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 334/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, RETIFICAR**, o Anexo da Portaria nº 99/2009 de 02 de fevereiro de 2009, que Nomea a servidora **EDILAINÉ FIGUEIREDO GONDIM**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR B, MAG - 10**, integrante da Estrutura Organizacional da **ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA** para Nomear Secretaria Escolar B **MAG 07** retroativo a 02 de fevereiro de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 335/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula: 1493, ocupante do cargo Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 200 HORAS, Atualmente em exercício na **ESCOLA OSMAR DIOGENES**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA MANOEL CAMILO Rota JUREMA**. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 336/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS EDUCLA** 200 horas aula, matrícula nº 11911 lotado(a) na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA, da estrutura desta Secretaria, no período de 05/02/2009 A 10/02/2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 337/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, RETIFICAR**, o Anexo da Portaria nº 98/2009 de 02 de fevereiro de 2009, que Nomea a servidora **MARIA JOSE DE CASTRO PESSOA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D. MAG - 06**, integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA para Nomear **COORDENADOR PEDAGÓGICO D MAG 04** retroativo a 02 de fevereiro de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 338/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estimulo ac trabalho em sala de aula** a Professora **ANTONIA NASCIMENTO FREITAS**, retroativo a 02 de fevereiro de 2009.

MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	N. DE ALUNOS	OBS
12294	ANTONIA NASCIMENTO FREITAS	MARIA GUIMARAES PRATA	200	PROF. EDUC. BAS. A	33	PROFESSOR N 3561/2009

Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 339/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 11939/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora **CLAUDIA TANIA GOIS DE OLIVEIRA SALDANHA**, matrícula nº 02846, 200 h, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 340/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 3749/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora

MARIAIANI SAMPAIO FORTE, matrícula nº 02662, 200 h, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 341/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 3558/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora **ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES**, matrícula nº 02625, 200 h, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 342/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 11900/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora **MARIA ENEIA RIBEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº 01291, 200 h, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 343/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 3532/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora **MARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 02621, 200 h, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 344/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 3562/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora **DJAMIRA DUARTE MACIEL**, matrícula nº 02664, 200 h, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 345/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 11857/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora **MARIA DE FATIMA SARAIVA LIMA**, matrícula nº 02667, **200 h**, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 346/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 3561/2005, **GRATIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR** parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 45, IV, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, **Implantação do Adicional de Supervisão Escolar**, a(o) servidora **FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL**, matrícula nº 02890, **200 h**, na folha de pagamento a partir da data desta portaria. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 04 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 347/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, os servidores constantes no anexo único desta Portaria retroativa a 1 de abril de 2009. Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 348/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONCEDER, nos termos do Art. da Lei nº 1754 de 3 julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula aos Gestores Escolares constantes no Anexo Único desta Portaria.** Caucaia, 04 de maio de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 349/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MONICA PIRES LEITÃO SOARES**, matrícula: 12891, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA DOMINIUM-JUREMA, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO Rota JUREMA; 100 horas ESCOLA ANDRE VIANA CAMURÇA Rota JUREMA. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 08 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 350/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **JOELMA MARIA ROCHA**, matrícula: 12074, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA MANOEL ROCHA, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA Rota SEDE. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 13 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 351/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei

Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **RAIMUNDA NONATA SENA DE SOUZA**, matrícula: 1591, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA OURO VERDE, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA JOSE DA ROCHA SALES Rota BR. 020; 100 horas ESCOLA LAUREANO BRAZ XAVIER Rota BR. 020. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 21 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 352/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **RAIMUNDA DE ARAUJO VIANA SILVA**, matrícula: 10446, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. B, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA Rota JUREMA; **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 25 de MAIO de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO ADITIVO

1. NATUREZA DO ATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1912002/2007SEINFRA. **2. OBJETO:** Aditivo de valor com retificação do 3º Termo Aditivo e de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual. **3. DATA:** 11 de maio de 2009. **4. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamentação-se o presente aditivo no artigo 65, inciso I, alíneas a e b e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº. 8666/93, com suas alterações posteriores. **5. VALOR:** Retificação do terceiro termo aditivo alterando o valor global do contrato de R\$ 1.431.912,94 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) com acréscimo de R\$ 180.415,23 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos) que passará a ser de R\$ 1.612.328,17 (Hum milhão, seiscentos e doze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **6. PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 180 (cento e oitenta), dias a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** Lúcio de Castro Bomfim Júnior, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Antônia Carneijane Matos Castro - C M C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2009. A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 1677, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico-PSF, dentista-PSF e enfermeiro-PSF com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1677, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2009**, relacionados nos ANEXOS I, II, III, parte integrante desta Portaria. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia 04 de Maio de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº.174/2009, de 04 de Maio de 2009.
Gratificação de Produtividade
Cargo: COORDENADOR I PSF



Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	21640	AILEMY ALYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	R\$ 500,00
02	23325	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	R\$ 500,00
03	21411	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNÉCK	R\$ 500,00
04	21639	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 500,00
05	23349	ANDRE LUIS BEZERRA FAVARES	R\$ 500,00
06	21414	ANDREIA PEREIRA MENDES	R\$ 500,00
07	21884	ANTONIO TEOGENES DE SANTIAGO JUNIOR	R\$ 500,00
08	21415	ARILDO SOUSA DE LIMA	R\$ 500,00
09	21417	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	R\$ 500,00
10	21418	DAVI SILVA CÍZAR	R\$ 500,00
11	21886	DAVID SOUSA BARRETO	R\$ 500,00
12	23327	ELVIDIO DE ALMEIDA RICARTE	R\$ 500,00
13	23329	EMANUELLA ALMEIDA MOREIRA	R\$ 500,00
14	21419	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	R\$ 500,00
15	21421	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	R\$ 500,00
16	23334	FRANCISCO JACQUES BARROS GONCALVES	R\$ 500,00
17	21422	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
18	21603	JANNE BENICIO BRAGA	R\$ 500,00
19	23336	JAYME GOMES AIRES	R\$ 500,00
20	21887	JOAO GONCALVES DE MENEZES	R\$ 500,00
21	21650	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	R\$ 500,00
22	21632	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R\$ 500,00
23	21424	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	R\$ 500,00
24	22477	JOSE JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	R\$ 500,00
25	21425	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
26	23352	JOSE OSMAR BEZERRA DE SOUSA FILHO	R\$ 500,00
27	21426	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	R\$ 500,00
28	21427	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	R\$ 500,00
29	23337	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	R\$ 500,00
30	23340	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA ROCHA	R\$ 500,00
31	21429	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	R\$ 500,00
32	22476	MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	R\$ 500,00
33	21430	MARLON FRED SILVA FRANCA	R\$ 500,00
34	21665	NADJA ANTONIA BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	R\$ 500,00
35	21432	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	R\$ 500,00
36	21641	NILFACIO PRADO BEZERRA	R\$ 500,00
37	23343	PEDRO THIAGO TIBURCIO DA COSTA	R\$ 500,00
38	23345	RAFAEL FELIX DE MESQUITA	R\$ 500,00
39	21409	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	R\$ 500,00
40	21434	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	R\$ 500,00
41	21410	RAPHAEL LANDIM FRANCO	R\$ 500,00
42	21889	RAYMUNDO MOURA BRUNO	R\$ 500,00
43	21436	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	R\$ 500,00
44	21605	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	R\$ 500,00
45	21616	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	R\$ 500,00
46	21715	VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 500,00
47	23355	WILSON SILVA JUNIOR	R\$ 500,00

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ANEXO II Portaria nº.174/2009, de 04 de Maio de 2009.
 Gratificação de Produtividade
 Cargo: COORDENADOR II PSF

Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	21618	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	R\$ 230,00
02	23332	ANA CARLA ROCHA BARRETO	R\$ 230,00
03	21443	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	R\$ 230,00
04	21651	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES	R\$ 230,00
05	23368	ANNA LUISA GOMES AIRES	R\$ 230,00
06	21652	CAMILA ROLA BEZERRA DE MENEZES	R\$ 230,00
07	21796	CARLINDA MARIA DE MACEDO FEITOSA	R\$ 230,00
08	21445	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO XAVIER	R\$ 230,00
09	21446	CARLOS TARCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	R\$ 230,00
10	21607	CAROLINA PASSOS ARAGA O	R\$ 230,00
11	21653	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	R\$ 230,00
12	23375	DANIELLE FERRAZ DE REZENDE	R\$ 230,00
13	21619	DEBORA FERREIRA LIMA	R\$ 230,00
14	23378	EMANUELLE ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	R\$ 230,00
15	21450	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
16	21451	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	R\$ 230,00
17	21620	GABRIEL GOMES PIMENTEL	R\$ 230,00
18	21452	GIRRANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00

19	21835	IRENE RIBEIRO SERAFIM	R\$ 230,00
20	21382	JOSE GERARDO OUIEIROZ OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 230,00
21	21608	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	R\$ 230,00
22	21453	KARLLA DANIELLE MENDONÇA SALGADO	R\$ 230,00
23	21837	LIV SPISSIRITS GOMES	R\$ 230,00
24	21624	LORENA BARREIRA MAGRO	R\$ 230,00
25	21456	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	R\$ 230,00
26	21609	LUDMILA MARIA ALVES E SILVA	R\$ 230,00
27	21457	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
28	22480	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	R\$ 230,00
29	21459	MONICA COLARES BRASILEIRO AMARAL	R\$ 230,00
30	21838	NAIANA DIAS SOARES	R\$ 230,00
31	21840	NICOLLY PARENTE RIBEIRO FROTA	R\$ 230,00
32	21634	PATRICIA MARIA SOARES LIMA	R\$ 230,00
33	23384	PEDRO GOMES BEZERRA NETO	R\$ 230,00
34	21666	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SANTOS	R\$ 230,00
35	21460	RAFAELA ALVES FREITAS	R\$ 230,00
36	21461	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 230,00
37	21462	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00
38	21463	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	R\$ 230,00
39	22481	TIAGO ANDRADE FEITOSA	R\$ 230,00
40	21465	VIVIANE MAIA ARAUJO	R\$ 230,00
41	21466	WELLINGTON ALVES PEREIRA	R\$ 230,00
42	21468	WLADIA AIRES DOS SANTOS	R\$ 230,00

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº.174/2009, de 04 de Maio de 2009.
 Gratificação de Produtividade
 Cargo: Chefe da Unid. de Enfermagem PSF

Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	21479	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	R\$ 230,00
02	21716	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTO CAFE	R\$ 230,00
03	21480	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	R\$ 230,00
04	21553	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	R\$ 230,00
05	21481	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
06	21843	ANA KARINE GIRA O LIMA	R\$ 230,00
07	21554	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	R\$ 230,00
08	21482	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
09	21483	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00
10	21485	BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUSA	R\$ 230,00
11	21502	BRUNA ARAUJO ROCHA	R\$ 230,00
12	21486	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	R\$ 230,00
13	21555	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUSA	R\$ 230,00
14	21488	CHRISTIANE SANTOS COELHO	R\$ 230,00
15	21735	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	R\$ 230,00
16	21489	CRISTIANE DE SOUZA CID	R\$ 230,00
17	21490	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	R\$ 230,00
18	21492	CRISTIANE PAULA ROCHA	R\$ 230,00
19	22482	CRISTIANNE TOLENTINO ALBUQUERQUE	R\$ 230,00
20	22483	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 230,00
21	23399	ELLEN KEILA SOUSA OLIVEIRA	R\$ 230,00
22	21412	ELLEN ROSANA SANTANA MARTINS	R\$ 230,00
23	21493	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
24	21556	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	R\$ 230,00
25	23400	FABIANA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO	R\$ 230,00
26	21617	FERNANDA COSTA CAMPOS	R\$ 230,00
27	21495	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	R\$ 230,00
28	21558	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	R\$ 230,00
29	21497	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	R\$ 230,00
30	21498	HEVILA SAMPAIO PONTES	R\$ 230,00
31	22484	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	R\$ 230,00
32	21500	IEDA DA ROCHA TAVARES	R\$ 230,00
33	21503	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 230,00
34	21642	JEANE CARDOSO MANZI	R\$ 230,00
35	23402	JOSE MACIEL ANDRADE	R\$ 230,00
36	21433	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	R\$ 230,00
37	21512	JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	R\$ 230,00
38	22485	JULIANA PINHEIRO MORAIS	R\$ 230,00



39	21504	KATHIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	R\$ 230,00
40	21505	KECIA KALINE DE SOUSA	R\$ 230,00
41	21506	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	R\$ 230,00
42	21571	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	R\$ 230,00
43	21598	LIANA MARA ROCHA TELES	R\$ 230,00
44	23404	LUANA GUEDES BEZERRA NOBRE	R\$ 230,00
45	23407	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	R\$ 230,00
46	21559	MANUELA PONTES DE MORAES	R\$ 230,00
47	21600	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	R\$ 230,00
48	21511	MARILINE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	R\$ 230,00
49	21635	MICHELE MOTA MONTEIRO	R\$ 230,00
50	21557	NERIVANIA BEZERRA LIMA	R\$ 230,00
51	22486	OCIVAN DE SOUZA FURTADO	R\$ 230,00
52	23409	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
53	21560	REJANY MARIA OTOCH BEZERRA	R\$ 230,00
54	21657	RENATA KARINE PINHEIRO M. DE MORAES	R\$ 230,00
55	21561	RENATA SILVA DE SANTANA	R\$ 230,00
56	21562	SAMIA DUARTE MOTA	R\$ 230,00
57	21644	SANDRA MARIA MARTINS E SILVA	R\$ 230,00
58	21563	SANDRA SARAIVA DE BRITO	R\$ 230,00
59	21564	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	R\$ 230,00
60	21565	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	R\$ 230,00
61	21566	SONIA ELIZABETE FONTENELE M DE SOUSA	R\$ 230,00
62	21567	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	R\$ 230,00
63	22487	TEREZA CRISTINA PESSOA COELHO	R\$ 230,00
64	21658	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
65	21568	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 230,00
66	22488	VANESSA BATISTA PEREIRA	R\$ 230,00

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 175/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 1677, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art.5º. da Lei nº.1677, de 27 de outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade ao profissional,** em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, abaixo relacionado, retroativo ao mês de Março/2009.

Mat.	Nome	Cargo/Funcao	Valor R\$
22486	OCIVAN DE SOUZA FURTADO	CIL UNID. ENFERMAGEM-PSF	R\$230,00

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em Caucaia, 04 de Maio de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 176/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I AUTORIZAR, na forma do Art. 2º. do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005,** de acordo com a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003, o pagamento de plantões, realizados no mês: ABRIL/2009, aos médicos relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 04 de Maio de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.176/2009, Caucaia, 04 de Maio de 2009.
SERVÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: ABRIL/2009

Ord.	Matrícula	Nome	Funcao	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	7.000,00
02	00728	ROSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	5.195,00
03	04410	ROSE ERIVELTO CORRÊA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	339,99
04	10102	ROAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESISTA	825,00
05	10106	ANGILO ABRIL E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.649,70
06	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	680,00
07	10112	MARCELO SERGIO FERREIRA MAIOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.360,00

Ord.	Matrícula	Nome	CARGO/FUNCAO	Valor R\$
08	10117	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO TRAVEL OBSTETRA	1.540,00
09	10118	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	680,00
10	10119	ROGERIVANDO ROBERTUS MENDES	MEDICO CLINICO-OBSTETRA	1.325,00
11	00602	SANDRA MARIA COSTA FERREI	MEDICO CLINICO GERAL	559,00
12	10120	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAVEL PATOLOGISTA	5.499,00
TOTAL:				27.437,18

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 177/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I CONCEDER,** nos termos dos Arts. 42 e 76 da Lei 1.414, de 14 de novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA,** aos servidores abaixo relacionados, certidão de nascimento em anexo.

MAT.N.	NOME	CARGO/FUNCAO
021577	EDINEIDA RODRIGUES MAGALHAES	CH. AUX. DA UNID. ENFERMAGEM
021612	JACQUELMA COELHO C. DE SOUSA	CH. AUX. DA UNID. ENFERMAGEM
021550	VALDELLUCIA PEREIRA PAIVA	CH. AUX. DA UNID. ENFERMAGEM
021397	MARIA ERIVANEA DA SILVA MARQUES	CH. AUX. DA UNID ODONTOLÓGICA

II - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em Caucaia, 04 de Maio de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 178/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I CONCEDER,** nos termos do Art. 5º. da Lei 1.991/09, de 14 de Abril de 2009, o pagamento de **DIÁRIAS,** referente ao período de 14 a 30 de Abril de 2009, aos Agentes de Controle de Endemias, relacionados no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **II Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 04 de Maio de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.178/2009, Caucaia, 04 de Maio de 2009.
DIÁRIAS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Periodo: 14 a 30/04/2009.

Ord.	Matrícula	Nome	Qde Diárias
01	23811	ALVINO SOTERO GOMES	12
02	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	12
03	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	10
04	24140	ADRIANO DE ARAUJO SIQUEIRA	12
05	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	12
06	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	12
07	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	12
08	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	12
09	24145	AMERICO VESPUCCIO PINHO VASCONCELOS	12
10	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	12
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	10
12	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	12
13	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	12
14	24150	ANTONIO CUNHA BEZERRA	12
15	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	12
16	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	12
17	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	12
18	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	12
19	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA	12
20	24156	ARTERIO SOARES FILHO	11
21	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	12
22	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	12
23	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	12
24	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	12
25	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	12
26	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	12
27	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	08



28	24167	FVFLINE RAFAEL DA SILVA	10
29	24168	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	12
30	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	12
31	24168	EZEQUEL ALVES DE CASTRO	12
32	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	12
33	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	09
34	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	11
35	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	12
36	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	12
37	24171	FRANCISCA HELLA BRAGA LIMA	12
38	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	12
39	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	12
40	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	12
41	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	12
42	24174	FRANCISCA VERA LUCIA B. DE SOUSA	12
43	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	12
44	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	12
45	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	12
46	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	12
47	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	12
48	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	12
49	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	12
50	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	12
51	24193	JONAS LIMA MENEZES	12
52	24191	JACSON FERREIRA TORRES	12
53	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	12
54	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	11
55	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	12
56	24195	JOSE COSTA DA SILVA	12
57	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	12
58	24201	JOSE TARCISIO DE A. MESQUITA	12
59	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	11
60	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	11
61	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	12
62	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	12
63	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	12
64	24206	LIDUINA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	12
65	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	12
66	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	12
67	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	12
68	24216	MARIA DA NEVES BATISTA DOS SANTOS	12
69	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	12
70	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANT E	12
71	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	12
72	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	12
73	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	12
74	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	12
75	24221	MARIA SUELY LEITA O DE SOUSA	12
76	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	12
77	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	12
78	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	12
79	24225	PAULO ROBERTO BENIGNO	12
80	24227	RENATO NUNES VIANA	12
81	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	12
82	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	12
83	24230	SILLAN CAVALCANTE DOS SANTOS	11
84	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	11
85	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	12

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA N° 179/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir do dia 22/03/2009, a Sra. MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO, ocupante do cargo de provimento em

comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ENFERMAGEM-PSF-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpria-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 04 de Maio de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 325/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR,** a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 326/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR,** a contar de 04 de maio do corrente ano, **IARA DE ANDRADE CARNEIRO,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar VII da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 327/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR,** a contar de 04 de maio do corrente ano, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo VIII da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 328/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **GIRLANE DE FÁTIMA CÂNDIDO RIOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 329/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **MARIA DE JESUS DA SILVA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 330/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **SANDRA MARIA GARCIA BEZERRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 331/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ROBERTA ÂNGELA BEZERRA AGUIAR**, para o exercício das

funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 332/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ OSLANDIO ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 333/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **SANDRA FERREIRA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 334/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ROSANA MEIRELES CARNEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA N° 335/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **KARINNE DE BARROS SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Legislativo I da Câmara Municipal, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 336/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **LÚCIA MARIA DE PAULA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Legislativo V da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 337/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **RAIMUNDO NONATO TORQUATO FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 338/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de

Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **MARCELO SANTOS DA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 339/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JORGE LEANDRO RODRIGUES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 340/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ANDRÉ ROCHA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar VII da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 341/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **PEDRO CESAR LIMA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 342/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **FLÁVIO JOSÉ TELES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 343/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **LUIZ GONZAGA NETO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Símbolo C-14, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 344/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **HELDERY SALES GONDIM**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar VII da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 345/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente

ano, **MILLENA TEIXEIRA MATOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 346/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **REINALDO VIANA DE LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 347/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ GERANILDO PEREIRA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo VIII da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 348/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ANA CÉLIA ALBANO ARRUDA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 349/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ANA CÉLIA FERNANDES ARRUDA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 350/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ANTONIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Serviços Auxiliares da Câmara Municipal, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 351/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ ERIVALDO CARVALHO SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo V da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 352/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ VALBERTO DE FARIAS SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V da Câmara

Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 353/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **MARIA DE SOUSA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar VII da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Educação por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 11h00min do dia 02 de Junho de 2009, fará realizar licitação na modalidade Convite Nº 08.09.05.21.1, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas - Alto - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 25 de Maio de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 13.09.05.13.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna público que às 9:00 h do dia 02 de junho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Fornecimento de alimentação para a Guarda Municipal. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA - Ce, 25 de maio de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 1911.09.05.13.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna público que às 8:00 h do dia 02 de junho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Fornecimento de alimentação para os Agentes de Transito. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA - Ce, 25 de maio de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.